



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 468/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “SEMENTEIRA” sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 156/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005676/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “SEMENTEIRA”, sob a responsabilidade do Departamento da Pró-Reitoria de Extensão, no período de 03 de maio de 2010 à 28 de dezembro de 2010, tendo como Coordenador o Professor ARNALDO ALMEIDA DE FREITAS, tendo como executores: Discente DINANDO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR, com o objetivo criar uma sementeira, de caráter interdisciplinar, usando da produção de mudas para motivar os alunos a confeccionarem seus canteiros e/ou formas diferenciadas de produção dos mais variados tipos de plantas agrícolas, florestais e agroflorestais em casa, na comunidade, na UFRPE, ou em cooperativas, atribuindo-lhes idéias para a conservação do meio ambiente e ajudar em sua fonte de renda à posteriori, com visão empreendedora, conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =